



PORT. Nº 350  
PUBLICADA NO  
DOU de 18/04/17  
Seção 2 Pág. 25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 350, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006513/2017-21, resolve:

Autorizar a contratação de **ANDREIA APARECIDA MUSALLAM**, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 25/04/17  
CAS/ DAP /UFAL